



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 17 /13**

**Processo Administrativo nº** 12/10/51631

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 70/13

**Termo de Contrato** n.º 79/13

**Objeto:** Prestação de serviços de retirada e instalação de carpete em placas, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.865.657/0006-00., devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Pelo presente fica retificado o subitem 5.1. da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 79/13, para constar todos os seguintes números de dotações orçamentárias, conforme informações de fls. 229, nos seguintes termos:

Dotação Orçamentária
021000.02110.04.122.1009.4188.339039.0101100000
021000.02160.28.846.1009.4188.339030.0101100000
021000.02110.04.122.1009.4188.339030.0101100000
021000.02200.04.182.1008.4188.339030.0101100000
021000.02230.04.122.1009.4188.339030.0101100000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 79/13, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de JULHO de 2013.



**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



**R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

R. G. nº 11.514.106-SSP/SP

C.P.F. nº 058.853.868-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/51.631

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** R Cervellini Revestimentos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 070/2013

**Termo de Contrato nº** 79/2013

**Termo de Rerratificação nº** 17 /13

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de retirada e instalação de carpete em placas, com fornecimento de materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de JULHO de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

R. G. nº

11.514.306-55P/SP

C.P.F. nº 058.853.868-03